



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4824**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Utilidade pública

**Autoria:** Ademar de Barros Bicalho

**Data:** 11/11/1997

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 96/97. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pacuí". (Referente à Lei nº 2.550 de 28/11/1997).

**Controle Interno – Caixa:** 25.3

**Posição:** 20

**Número de folhas:** 04

Espécie: PL  
Categoria: Utilidade pública  
Cl: 25.3  
Ordem: 20  
nº fls. 17



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 96/97+

AUTOR: **Vereador Ademar Bicalho**

ASSUNTO:

Considerando de Utilidade Pública a Associação dos  
Pequenos Produtores Rurais de PACUI .

### M O V I M E N T O

1 Recebido em 11.11.97

2 À Com. de Leg. e Justiça

3 *Provado no regime de  
urgência - 18.11.97.*

4 *Assinar-se -*

5

6

7

8

9

10

Caixa



# Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*As Camaristas  
Pacuuiense*

"

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Concede título declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PACUI - ASPA, entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, CGC nº 01.763.277/0001-39, com sede na localidade rural de Pacuui, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 11 de novembro de 1997

*Vereador Ademar Bicalho*  
Vereador Ademar Bicalho

PR  
PRESIDENTE

EM DE DE 19

A COMISSÃO DE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE *Alcides*  
EM *11* DE *maio* DE 19*97*

*Seu*  
PRESIDENTE

Projeto legal / constitucional  
*Silva Júnior*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
EM *10* DE *maio* DE 19*97*

*Unica*  
Seu  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À SANÇÃO  
EM *10* DE *maio* DE 19*97*

*Seu*  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 24 de novembro de 1997

Ofício nº: 410/97

Assunto : Encaminhando Projeto para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., o Projeto-de-Lei anexo, aprovado por este Legislativo, que concede título declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de PACUI - ASPA .

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V.Exa. nossos renovados protestos de acreço e estima.

Cordialmente

Vereador Ivan José Lopes  
Presidente

Exmo. Sr.  
Dr. Jairo Ataide Vieira  
D.D. Prefeito Municipal  
MONTES CLAROS